

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0001653-0 SAS – Itaim Paulista, EDITAL nº: 021/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, CAPACIDADE: 15 vagas. Aos 24 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 03 (três) pessoas na Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista-SAS IT- Estrada Dom João Nery, 54/58- Itaim Paulista-SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30m às 10h. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 10/02/2025, vindo a ser: Adriana Ferreira da Silva, RF: 823.606-2, endereço eletrônico institucional: driferreira@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo; Daniela Pereira RF: 851.814-9, endereço eletrônico institucional: danielapereira@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo; Laureano Alcantara Porto Junior, RF: 929.060-5, endereço eletrônico institucional: laureanojunior@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Quanto a participação das OSC's não houve o comparecimento de representantes para o credenciamento e sessão pública. Após a instalação foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1(um): OSC Associação CLAARA , CNPJ nº 25.274.779/0001-64 e apresentou os seguintes documentos: minuta de plano de trabalho; Outros documentos: declaração sobre instalações e condições materiais, declaração da não ocorrência de impedimentos, declarações gerais da OSC, declaração do Art. 7 do Decreto nº 53.177, Formulário para indicação de emendas e formulário de aceite para recursos e cotas/emendas, Declaração emitida pela OSC de responsabilidades por informações prestadas (programa cidade solidária). Envelope 2 (dois): OSC Instituto Ruas, CNPJ nº 11.845.469/0001-48, apresentou os seguintes documentos: Plano de trabalho; Certificado de matrícula SMADS 16.627; inscrição no COMAS nº 2010/2023-ORG; comprovante de experiência: termo de fomento nº 069/SMADS/2024 projeto AMPARA (atendimento a pessoa em situação de rua), certificado da 7ª edição do selo de direitos humanos e diversidade – SMDHC; outros documentos: comprovante de inscrição e de situação cadastral (CNPJ); comprovante de endereço da OSC, estatuto social, ATA de assembleia geral extraordinária e termo de posse, certificado de regularidade cadastral (CENTS), CND, débitos tributários dívida ativa – SP, CRF, CADIN, CNEAS, Relação nominal atualizada dos dirigentes, declaração da presidente, declaração sobre instalações e materiais, declarações do Art.7º decreto 53.177, apresentação do Instituto RUAS 2024.Tornando assim público o recebimento das propostas. No momento da sessão pública não houve pronunciamento devido ao não comparecimento de representante das OSC's. Portanto a comissão seguiu o rito em conformidade com a IN 02/SMADS/2024, e que a publicização do extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS, até 2 (dois) dias úteis após a lavratura e será publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 11 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória quando for o caso no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Laureano Alcantara Porto Junior e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes se presentes e devidamente credenciados e demais participantes.

  